



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES - JEDER SILVEIRA DA SILVA
EXERCÍCIO 2019**

Através do presente, conforme previsto no art. 4º, inciso III, da Resolução nº 1.099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório para fins de análise das contas de gestão do Poder Legislativo Municipal, relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas juntamente a contabilidade do Poder Executivo.

Na Lei de orçamento, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 1.800.000,00 os quais representavam 3,74% do total da despesa fixada para o município no exercício de 2019. No decorrer do ano foram abertos créditos Suplementares no montante de R\$ 105.100,00 e créditos especiais do montante de 30.001,00.

As despesas executadas deram-se na manutenção da atividade legislativa e também na realização de investimentos, sendo o total executado (empenhado) de R\$ 1.544.109,09 representando 3,56% do total das despesas empenhadas do município.

A despesa ficou assim distribuída:

Natureza da Despesa	Valor empenhado	%/ total
Vencimentos e vantagens	R\$ 1.076.023,11	68,507
Benefícios assistenciais do servidor	R\$ 13.858,55	0,882
Obrigações patronais	R\$ 232.378,45	14,795
Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 12.463,33	0,794
Subtotal Pessoal e Encargos	R\$ 1.334.723,44	84,978
Diárias	R\$ 57.875,00	3,685
Material de Consumo	R\$ 9.036,24	0,575
Premiações	R\$ 570,00	0,036



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 3.618,35	0,230
Serviços de Consultoria	R\$ 13.080,00	0,833
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 19.646,39	1,251
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 104.021,45	6,623
Serviços de tecnologia da Informação	R\$ 19.545,95	1,244
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 416,80	0,027
Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 1.559,35	0,099
Subtotal Demais despesas correntes	R\$ 229.369,53	14,603
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.572,00	0,418
Subtotal despesa de capital	R\$ 6.572,00	0,418
Total	R\$ 1.570.664,97	100,000

Como pode se verificar, parcela expressiva dos recursos foram aplicados no custeio de pessoal e encargos.

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que no mês de janeiro houve a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo, no percentual de 3,56%, conforme Lei municipal 3878/2019. Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 3,05% da Receita Corrente Líquida, conforme apurado no Modelo 14, Sistema Informatizado de Auditoria e Prestação de Contas, TCE/RS. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000.

Face ao disposto no art. 29-A, I a IV, da Constituição Federal, considerando a população do Município, que é de 12.794 habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas. Tendo por base os dados do Relatório de

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534
E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br
"Doe Órgãos, Doe Sangue"
Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) as despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 4,74% sobre a receita realizada, sendo que a despesa com folha de pagamentos, conforme a metodologia de cálculo do TCE/RS, representou 56,93% do limite legal de 70%, portanto, abaixo do limite estabelecido.

No dia 19 de julho de 2019 o Poder legislativo devolveu aos cofres públicos do Poder Executivo o montante de R\$ 25.000,00 e dos dias 20 de maio, 19 de junho, 19 de julho, 20 de agosto, 19 de setembro, 18 de outubro, 20 de novembro e 20 de dezembro de 2019 devolveu R\$ 60.000,00, sendo cada parcela R\$ 7.500,00, conforme as datas acima, no dia 31 de dezembro de 2019 devolveu o valor de R\$ 141.688,73, totalizando R\$ 226.688,73.

No final o exercício verificou-se que havia o valor de R\$ 57.0001,53, a pagar sendo deste total R\$ 1.228,30 à liquidar. Confrontando-se tais empenhos, somados às demais obrigações a pagar do Poder Legislativo, com a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal temos o seguinte quadro:

RECURSOS DISPONÍVEIS DA CÂMARA X OBRIGAÇÕES A PAGAR EM 31/12/2018

RECURSO	DISP 31/12	A PAGAR 31/12	SALDO
0001 - Livres	57.001,53	53.865,18	3.136,35

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar e ainda um saldo de R\$ 3.136,35 que será devolvida ao Executivo em janeiro de 2020.

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, obtiveram previsão e realização em 31/12/2019, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Cabe salientar que o Legislativo Municipal não apresenta Contabilidade própria, sendo suas tarefas coordenadas pelo Presidente do Legislativo Municipal e executada pelo Poder Executivo Municipal.

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;

c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

d) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;

e) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro e da Lei Municipal nº 2277/2007;

No decorrer do Exercício Financeiro de 2019 foram inventariados e reavaliados fisicamente os bens móveis do Legislativo Municipal.

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2019, conforme segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

O Poder Legislativo do Município de Mostardas reuniu-se num total de 48 (quarenta e oito) sessões, assim distribuídas:

- ❖ 47 Sessões Ordinárias foram realizadas;
- ❖ 00 Sessões Extraordinárias;
- ❖ 01 Sessões Solenes.

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

- ❖ 04 Decretos Legislativos;
- ❖ 09 Resoluções aprovadas pelo Plenário e promulgadas;
- ❖ 148 Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:
 - 138 aprovados, sendo 00 com emendas;
 - 008 retirados pelo Executivo Municipal;
 - 00 rejeitados;
- ❖ 27 Projetos de lei de iniciativa do Legislativo, sendo:
 - 12 sancionados pelo executivo;
 - 00 vetos apreciados, sendo 0 acolhidos e 00rejeitados.
- ❖ 162 Correspondências (ofícios) foram expedidas;
- ❖ 133 Ofícios foram recebidos do Poder Executivo Municipal;
- ❖ 156 Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores sendo 00 rejeitadas pelo plenário;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

- ❖ 039 Pedidos de Informações foram encaminhadas ao Poder Executivo, sendo que 00 estão pendentes de resposta;
- ❖ 09 Requerimentos apresentados, sendo 00 indeferidos;
- ❖ 102 Pedidos de Providências apresentados, sendo 00 indeferidos;
- ❖ 006 Indicações apresentados, sendo 00 indeferidos;

ATIVIDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

- ❖ 36 Reuniões foram realizadas pela Comissão de Constituição e Justiça, sendo elaborados 171 pareceres;
- ❖ 31 Reuniões foram realizadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, sendo elaborados 096 pareceres;
- ❖ 9 Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:
- ❖ 3 Apresentação dos Relatórios da Saúde;
- ❖ 3 Avaliações das Metas Fiscais;
- ❖ 1 Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- ❖ 1 Apresentação do Projeto de Lei de Orçamento;
- ❖ 09 Resoluções da Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Secretaria da Câmara;

Foram, ainda, encaminhadas várias Moções de Congratulações em nome do Poder Legislativo Municipal.

Não foram instauradas Comissões Parlamentares de Inquérito.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534
E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br
"Doe Órgãos, Doe Sangue"
Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Destacamos, também, os eventos, reuniões, seminários, assembleias, cursos de aperfeiçoamento e audiências das quais participaram os vereadores, com destaque para o seguinte:

- ❖ Participação do vereador André de Lemos Soares, Dangelo Motta Soares, Eliásio Lopes da Costa, Jeder Silveira da Silva e Leo Antônio Pereira Machado, na Marcha dos Vereadores de Brasília no Congresso Brasileiro de Vereadores, realizado na cidade de Brasília, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2019, promovido pela UVB.

Informações sobre viagens

VEREADOR	DATA	CIDADE/ESTADO	INSTITUTO
OTONIEL DA SILVA ARAUJO	22, 23, 24 E 25 DE JANEIRO DE 2019	PORTO ALEGRE/RS	INLEGIS
ELIÁSIO LOPES DA COSTA	22, 23, 24 E 25 DE JANEIRO DE 2019	PORTO ALEGRE/RS	INLEGIS
DANGELO MOTTA SOARES	22, 23, 24 E 25 DE JANEIRO DE 2019	PORTO ALEGRE/RS	INLEGIS
ADELINO BITTENCOURT SILVEIRA	22, 23, 24 E 25 DE JANEIRO DE 2019	PORTO ALEGRE/RS	INLEGIS
JEDER SILVEIRA DA SILVA	11 DE JANEIRO	OSÓRIO/RS	CERTIFICADO DIGITAL
OTONIEL DA SILVA ARAUJO	02, 03, 04 E 05 DE ABRIL DE 2019	PORTO ALEGRE/RS	INLEGIS
ADELINO BITTENCOURT SILVEIRA	02, 03, 04 E 05 DE ABRIL DE 2019	PORTO ALEGRE/RS	INLEGIS
DANGELO MOTTA SOARES	23, 24, 25 E 26 DE ABRIL	BRASÍLIA/DF	UVB

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96 270-000
Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534
E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br

**“Doe Órgãos, Doe Sangue”
Salve Vidas.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

	DE 2019		
ELIÁSIO LOPES DA COSTA	23, 24, 25 E 26 DE ABRIL DE 2019	BRASÍLIA/DF	UVB
LÉO ANTÔNIO PEREIRA MACHADO	23, 24, 25 E 26 DE ABRIL DE 2019	BRASÍLIA/DF	UVB
ANDRÉ DE LEMOS SOARES	23, 24, 25 E 26 DE ABRIL DE 2019	BRASÍLIA/DF	UVB
JEDER SILVEIRA DA SILVA	23, 24, 25 E 26 DE ABRIL DE 2019	BRASÍLIA/DF	UVB
DANGELO MOTTA SOARES	06 DE JUNHO DE 2019	CAPIVARI DO SUL/RS	COMITÊ LITORAL MÉDIO
OTONIEL DA SILVA ARAUJO	02, 03, 04 e 05 DE JULHO DE 2019	PORTO ALEGRE/RS	INLEGIS
ELIÁSIO LOPES DA COSTA	02, 03, 04 e 05 DE JULHO DE 2019	PORTO ALEGRE/RS	INLEGIS
DANGELO MOTTA SOARES	02, 03, 04 e 05 DE JULHO DE 2019	PORTO ALEGRE/RS	INLEGIS
ADELINO BITTENCOURT SILVEIRA	02, 03, 04 e 05 DE JULHO DE 2019	PORTO ALEGRE/RS	INLEGIS
DANGELO MOTTA SOARES	02 DE SETEMBRO DE 2019	PORTO ALEGRE/RS	AÇÃO CIVIL - JUSTIÇA FEDERAL
DANGELO MOTTA SOARES	04 DE NOVEMBRO DE 2019	PORTO ALEGRE/RS	AÇÃO CIVIL - JUSTIÇA FEDERAL

Informação quanto à admissão de Pessoal

No exercício de 2019 houve as seguintes exonerações em cargos em comissão:

- Tatiane Colares Machado, Assessor da Presidência – Portaria nº 02 de 03 de janeiro de 2019;
- Gabriela Machado da Silva, Assessor de Vereador – Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2019;
- Charles Colares da Costa, Assessor de Vereador – Portaria nº 06 de 04 de janeiro de 2019;

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96270-000

Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue”

Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

- Margarete Consoni, Secretário Geral – Portaria nº 08 de 08 de janeiro de 2019;
- Larissa de Lima Araújo, Assessor de Vereador – Portaria nº 11 de 03 de junho de 2019;
- Alessandra Soares de Souza, Assessor de Vereador – Portaria nº 18 de 15 de outubro de 2019;

No exercício de 2019 houve as seguintes nomeações em cargos em comissão:

- José Gilberto da Silva Pacheco, Assessor de Vereador – Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2019;
- Tatiane Colares Machado, Assessor de Vereador – Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2019;
- Gabriela Machado da Silva, Assessor da Presidência – Portaria nº 05 de 03 de janeiro de 2019;
- Isadora Vergínio Kwiecinski, Assessor de Vereador – Portaria nº 07 de 07 de janeiro de 2019;
- Jeson Ricardo da Silva Brito, Secretário Geral – Portaria nº 09 de 08 de janeiro de 2019;
- Alessandra Soares de Souza, Assessor de Vereador – Portaria nº 12 de 04 de junho de 2019;
- Caroline Rebés Gonçalves, Assessor de Vereador – Portaria nº 19 de 15 de outubro de 2019.

1.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

- Não houve nomeações no ano de 2019.

1.2 – Contratações Temporárias:

No exercício de 2019 não houve contratação temporária através Processo Seletivo.

1.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

- A revisão anual foi feita através da Lei Municipal nº 3881 de 08 de janeiro de 2019.

1.4 – Gratificações:

- Gratificação no valor de R\$ 480,00 pela Função de “RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES AO CIDADÃO E OUVIDORIA” – Portaria nº 12 de 15 de fevereiro de 2018.

Informamos que, durante o exercício de 2019, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do(a) Vereador(a) Jeder Silveira da Silva tendo como Vice-Presidente o(a) Vereador(a) Léo Antônio Pereira Machado, 1º Secretário(a) - Vereador(a) André de Lemos Soares.

Ao finalizar, procurou-se neste relatório demonstrar os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Mostardas no exercício de 2019 cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534
E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue”
Salve Vidas.

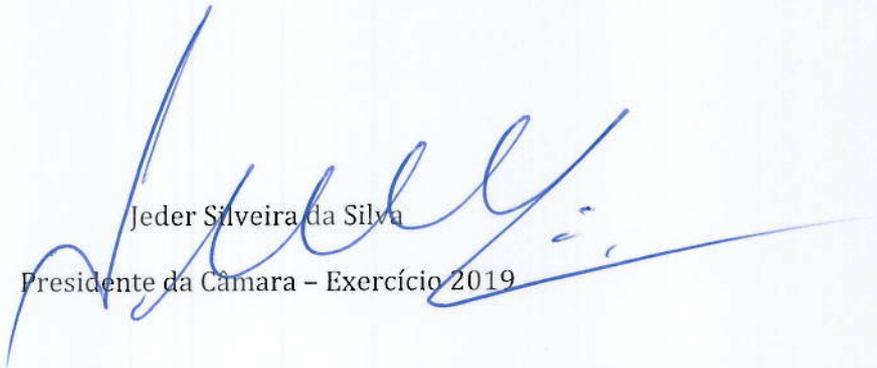


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal de Vereadores.

É o que tenho a relatar.

Mostardas, 17 de janeiro de 2020.



Jelder Silveira da Silva

Presidente da Câmara – Exercício 2019

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue”

Salve Vidas.